

## ESTADO DO AMAZONAS CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO CARIOCA PINTO



REQUERIMENTO Nº 297

AUTOR: FRANCISCO CARIOCA PINTO

ANO: 2025.

ASSUNTO: REQUER, na forma regimental, depois de ouvir o Douto Plenário desta Casa Legislativa, que seja encaminhado ofício ao Poder Executivo Municipal de Tefé, e posteriormente à Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Lecita Marreira, solicitando a contratação de um microscopista para atender a Comunidade Rural Morada Nova e Santa Maria do Boto e localidades adjacentes.

Presidente,

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras:

A Comunidade Rural Morada Nova já possuía a presença de um microscopista, profissional essencial no diagnóstico da malária. Contudo, esse serviço foi substituído pelo uso de testes rápidos. Embora os testes rápidos de malária sejam instrumentos importantes de triagem, eles não substituem o trabalho especializado do microscopista. Isso porque:

- O microscopista é capaz de identificar a <u>espécie</u> do parasita (*Plasmodium vivax, P falciparum, P. malariae, entre outros*), informação que o teste rápido não fornece de forma completa;

- Através da microscopia, é possível classificar o <u>estágio da infecção</u> e a <u>carga</u> <u>parasitária</u>, o que orienta de maneira mais precisa a conduta terapêutica;

Em áreas rurais e remotas, como as Comunidades Morada Nova e Santa Maria do Boto, a presença do microscopista é fundamental para reduzir falhas diagnósticas, garantir tratamento adequado e prevenir complicações graves, incluindo óbitos.

Dessa forma, a contratação de um microscopista para atender as Comunidades Rurais Morada Nova e Santa Maria do Boto é medida de caráter urgente e estratégico para a vigilância epidemiológica, o controle da malária e a promoção da saúde da população ribeirinha tefeense, especialmente considerando a realidade amazônica e a dificuldade de acesso dessas comunidades aos serviços de saúde da sede municipal.

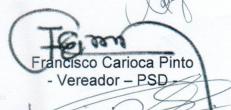
Nestes Termos, Pede Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tefé, 03 de setembro de 2025.

- too

APROVADA EM: 04 SET. 2025

Pn



CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ PROTOCOLO RECEBIDO

0 3 SET 2025

Hora: 09:10